



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo


INDICAÇÃO N.º 051/2026

Indico à Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de apresentar um projeto de lei que dispõe sobre regras de funcionamento de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas em nosso município de Itapuí.

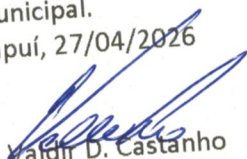
A iniciativa busca equilibrar o direito ao comércio com a responsabilidade social, estabelecendo horários de funcionamento, restringindo a proximidade de bares e similares em relação às escolas, e proibindo práticas nocivas como o consumo de narguilé nos estabelecimentos e em seu entorno.

Além disso, prevê mecanismos de fiscalização em parceria com as forças policiais e penalidades claras para o descumprimento, garantindo ordem pública e proteção à nossa juventude.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.


OBERLEI FABIO DA SILVA
Vereador

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 27/04/2026


Valdir D. Castanho
Presidente

